



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 114/2025

Várzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 05 de fevereiro do corrente ano, esta Câmara aprovou em 1^a e 2^a discussão o **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025** de autoria do Prefeito Municipal o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública, no âmbito da administração pública direta do Município de Várzea Alegre.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 20/02/25
ASS.: 